

PROPOSTAS DO F.A.S. para os quatro eixos das CONFERENCIAS

I. Processo histórico da Participação Popular no país, Trajetória e significado do Controle Social na Política de Assistência Social e, Conselhos de Assistência Social e o SUAS:

- 1. Que as eleições de conselheiros da sociedade civil para composição dos Conselhos de Assistência Social ocorram junto à realização das Conferências municipais, estaduais e nacional, sem qualquer ingerência do Poder Público. (Sugere-se um dia antes).**
- 2. Que seja implantado nos conselhos um plano de capacitação continuada para usuários, trabalhadores, entidades e conselheiros eleitos, com a participação dos Fóruns de Assistência Social na elaboração.**
- 3. Que a inscrição das entidades no COMAS seja somente para as de ASSISTÊNCIA SOCIAL. Defesa do PL 3021 - CEBAS.**
- 4. Abertura de ampla discussão sobre as formas de representação, composição, funcionamento e prioridade de pautas dos conselhos municipais, estaduais e nacional, enfatizando a participação do usuário.**
- 5. Defesa do PL 3077/08: o SUAS tem que virar Lei!**
- 6. Realização de uma Interconferência da cidade de São Paulo, envolvendo a participação das demais políticas públicas, e avaliando as deliberações ocorridas em cada uma das Conferências setoriais.**
- 7. Que sejam criadas comissões locais de participação e fiscalização em todos os serviços da rede socioassistencial, compostas por usuários e moradores da proximidade. Essas comissões devem ser eleitas pela comunidade, sob coordenação do FAS**
- 8. Criação de uma comissão de monitoramento das deliberações da conferência sob coordenação do FAS, conforme deliberação da conferência de 2007.**
- 9. Realização das conferências regionais da assistência social no âmbito das subprefeituras.**
- 10. Toda a articulação e composição das comissões regionais (sociedade civil) das conferências sejam feitas pelo F.A.S. – Fórum da Assistência Social da Cidade de São Paulo.**

II. Os usuários e o seu lugar político no SUAS e, Os trabalhadores do SUAS em relação ao protagonismo dos usuários:

1 - Que sejam implantados e garantidos pelos Conselhos, a partir de dotação orçamentária própria, transporte e alimentação dignos para os conselheiros da sociedade civil, especialmente para os usuários, visando à participação nas reuniões e demais atividades.

2 - Plena participação dos usuários da Assistência Social nas diversas instancias da política publica, especialmente nas discussões que ocorrem durante as Conferencias regional, municipal, estadual e nacional. Usuários são entendidos como todos os cidadãos (ãs) demandatarios (as) de direitos na garantia de direitos. Deve haver previsão orçamentária para o custeio dessa participação.

III. Democratização da gestão do SUAS e Entidades de Assistência Social e o Vínculo SUAS:

1 - Que as Conferências municipais sejam abertas à participação de todos os cidadãos que queiram participar. A tirada de delegados para a Conferência estadual deve se dar na Conferência municipal.

2 - Que sejam implantados e garantidos para todos os delegados participantes das conferencias, em todas as esferas, alimentação e transporte dignos.

IV. Bases para garantia do Financiamento da Assistência Social:

1- Implantação do orçamento participativo na Política de Assistência Social e demais políticas publicas anterior ao processo de PPA.

2 - Dotação de no mínimo 5% da arrecadação para a Assistência Social, no âmbito dos municípios, estados e federação, fundamentados nos artigos 204, 205 e 206 da Constituição Federal de 1988 e relativos à vinculação do CSLL (Contribuição sobre o Lucro Liquido) e o COFINS.

3 - Participação da sociedade civil na elaboração do PPA (Plano Plurianual), na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e na LOA (Lei Orçamentária Anual). Acompanhamento da execução e Controle Social das pendências, com elaboração de cartilha popular, para articulação e conscientização das comunidades quanto à importância de constar no PPA às metas de execução da Política Publica da Assistência Social, sem a qual não ocorre a previsão orçamentária da pasta.

4 - Garantir que as deliberações da conferência municipal sejam inclusas no PPA e no Plano de Metas, no caso de São Paulo, bem como que o mesmo se de nas demais instancias municipais, estaduais e nacional.

5 - Efetivação da intersetorialidade entre todas as políticas que complementam a Assistência Social, tais como Saúde, Educação, Habitação, Lazer, Esporte, Cultura, Trabalho e outras.

PPA: Plano Plurianual é o Planejamento de cada gestão de governo, realizada em seu primeiro ano e mandato, prevendo cada uma das ações a serem orçadas e executadas por este governo. Ex: em 2009 a prefeitura de São Paulo prevê que entre 2010 e 2013, serão construídos 5 albergues novos. Ai eles entrarão para os orçamentos (L.O.A.) neste período. Se não estiverem planejados, não serão executados.